



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis um estudo para verificar a possibilidade de aumento do repasse de verbas realizado para Centro de Integração, Reabilitação e Vivência do Autista – CIRVA - Indaiatuba.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa:

O CIRVA é uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos que realiza serviços essenciais aos portadores do Transtorno do Espectro Autista, e tem por finalidade atender portadores de autismo, autismo infantil e síndromes correlatas. A demanda da população portadora desse transtorno é muito grande e o CIRVA desenvolve um projeto terapêutico constituído nas áreas clínica e educacional, tais como serviço social, atendimento médico neuropsiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, acompanhamento psicológico, fonoaudiologia, reflexoterapia, estimulação, oficinas pedagógicas, sala multissensorial. Atualmente a Instituição possui 140 assistidos, porém, mais de 262 portadores de autismo aguardam por atendimento na fila de espera, o repasse de verbas que recebe essa Entidade tem se mostrado insuficiente para fazer frente às despesas necessárias para a prestação de um serviço eficaz. É por essa razão que esta subvenção é de fundamental importância para a Entidade, sem a qual não conseguirá prestar os atendimentos tão necessários a essa população especial.

Indaiatuba, 29 de setembro 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora